



PORTARIA Nº 043/2023

"Nomeia Comissão Para Elaboração do inventário Físico e Financeiro dos Valores Constantes na Tesouraria ao Final do Exercício de 2022"

O Prefeito do Município de Franciscópolis MG no uso das suas atribuições legais, em especial aos dispositivos da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores Pedro Junior de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I/Chefe de Departamento de Compras; a servidora Daiany Kivia dos Santos Nick ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e a servidora Adriana Pereira de Macedo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I- II /Chefe De Departamento de Compras e Licitações, para sob a presidência da primeira constituir no âmbito da Prefeitura do Município de Franciscópolis MG, Comissão para Elaboração do Inventário Físico dos Valores Constantes da Tesouraria em 31/12/2022.

Art. 2º - Para a realização dos trabalhos a Comissão criada neste ato deverá se dirigir à Tesouraria em data e hora previamente agendada, promovendo a verificação de todos os documentos que comprovem o valor dos saldos registrados em contas bancárias da Prefeitura, a existência de numerário em espécie e ainda outros documentos financeiros.

§ 1º - Para a determinação dos valores financeiros registrados na Tesouraria será considerado o seguinte:

I - saldos das contas bancárias devidamente acompanhadas da conciliação de valores pendentes;

II - Numerário em espécie;

III - Cheques emitidos ou a depositar;

IV - Notas Promissórias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: (33) 3514 8000/MG

V - Vales ou adiantamentos;

VI - Ordens de Pagamento a liquidar;

VII - Ações e Cautelas;

VIII - Títulos e outros documentos sob guarda da Tesouraria.

§ 2º - Os valores apurados na Tesouraria serão confrontados com os registros da Contabilidade, em especial a conta "Caixa e Equivalentes de Caixa".

§ 3º - Havendo divergências entre a Tesouraria e Contabilidade, estas serão relacionadas e constarão em relatório de trabalho;

§ 4º - Caso sejam identificadas divergências não justificadas, estas deverão ser encaminhadas para apuração de responsabilidades.

Art. 3º - Após a realização dos trabalhos a Comissão deverá emitir certidão de conferência, conforme modelo em anexo, a qual será assinada e identificado todos os Membros, devendo ser enviada ao Controle Interno da Prefeitura para fazer parte da documentação de prestação de contas que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Franciscópolis, 29 de março de 2023.


NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 29/03/2023
29/04/2023
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011



**CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E
FINANCEIRO DOS VALORES**

Inventário Físico e financeiro dos valores:

- Em Tesouraria.
- Dos materiais em Almoxarifado;
- Dos Bens Patrimoniais em Uso, estocados Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis;
- Do Passivo circulante e não circulante;
- Das contas representativas dos Atos potenciais Ativos e Passivos.

Em conformidade com art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

MEMBROS DA COMISSÃO

Nº	NOME	CPF
1	Adriana Pereira de Macedo	048.394.236-79
2	Pedro Junior de Oliveira	121.997.066-21
3	Daiany Kivia dos Santos Nick	016.095.076-73

Conclusões do Inventário

Data Realização do inventário: 31/12/2022

Divergências:

- Não foram encontradas divergências.
- Foram encontradas as seguintes divergências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

1	Divergências encontradas	Providências
2		
3		
4		

Outras Justificativas: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS IRÁ ADAPTAR AS SOLICITAÇÕES IMPOSTAS POR ESTE TRIBUNAL ATÉ O PERÍODO DE 2022.

Franciscópolis, 29 de março de 2023.

Daiany Kivia dos Santos Nick

CPF: 016.095.076-73

Adriana Pereira de Macedo

CPF: 048.394.236-79

Pedro Junior de Oliveira

CPF: 121.997.066-21



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCÓPOLIS
UM GOVERNO PARA TODOS

ADM. 2021/2024